



Valide aqui
este documento



Luiz Eugênio da Fonseca
Registrador

José Fonseca e Silva Neto
Registrador Substituto

Melissa Soares Fonseca
Registradora Substituta

Avenida João Pinheiro 332
Centro - CEP 38400-124
TEL: (34) 3235-1234

Pedido nº 778.453 14:06

CERTIDÃO

Página 1

CNM: 032573.2.0109673-93

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

2º Ofício de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

109.673

FICHA

01

Uberlândia - MG, 03 de julho de 2015

I M Ó V E L - Um imóvel situado nesta cidade, na Avenida Taylor Silva n.º 751, constituído pelo apartamento n.º 304, localizado no segundo pavimento do bloco 17 do condomínio Residencial Tocantins I, com todas as suas dependências, instalações e benfeitorias existentes, com 47,31m² de área privativa coberta, 4,6808m² de área comum coberta, 11,0542m² de área comum descoberta, 63,0450m² de área total, 0,00347 de fração ideal e 54,4451m² de cota de terreno, o qual é designado pela gleba n.º 01A, com a área de 15.680,20m², dentro do seguinte perímetro: "Inicia no marco M-1 sob o canto da cerca de tela junto à Avenida Taylor Silva e propriedade do Sr. Angelo Roberto Testa. Deste marco segue por cerca de tela com rumo de 51º30'SW e distância de 148,45 metros até outro canto ou M-2 dividindo pela esquerda com Sr. Angelo Roberto Testa. Deste ponto vira à direita ainda por cerca de tela com rumo de 59º15'NW e distância de 67,12 metros até o marco M-A, deste ponto vira à direita confrontando à esquerda com a Gleba - 1B, e rumo de 31º32'16"NE e distância de 69,51 metros até o marco M-B, deste vira à esquerda e ainda com divisa pela esquerda com a Gleba - 1B, com rumo de 35º23'52"NW e distância de 30,24 metros até o marco M-C, deste vira à direita ainda dividindo pela esquerda com a Gleba - 1B, com rumo de 54º36'8"NE e distância de 79,44 metros até o marco M-D, deste ponto vira à direita confrontando pela esquerda com a Gleba - 1C e com rumo de 35º51'31"SE e distância de 28,72 metros até o marco M-E, deste ponto vira à esquerda ainda com divisa pela esquerda com a Gleba - 1C, com rumo de 54º36'8"NE e distância de 30,00 metros até o marco M-F, deste ponto vira à direita e segue por cerca de tela dividindo a esquerda com a Avenida Taylor Silva até o marco M-1 com rumo 47º15'SE e distância de 82,57 metros, onde teve origem esta descrição".

PROPRIETÁRIO - FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, CNPJ 03.190.167/0001-50, representado, por força do parágrafo 8º, do artigo 2º e inciso VI do artigo 4º da Lei n.º 10.188/2001, pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto Lei n.º 759/1969 e regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04.

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula n.º 97.705, livro 02 deste Ofício. Emolumentos cobrados nos termos do artigo 42, inciso I da Lei n.º 12.424/2011. Emol.: R\$3,85, Recivil: R\$0,23, TFJ.: R\$1,28, Total: R\$5,36. DOU FÉ.

AV-1-109.673-03/07/2015- PROT. 316.595-19/06/2015. Certifico que a convenção de condomínio do Residencial Tocantins I foi registrada no Livro 03-Auxiliar, sob o n.º 15.461 deste Ofício, segundo o que dispõe o artigo 9º, § 3º, alíneas "a" a "m" da Lei n.º 4.591/64 e artigo 1.333 e seguintes do Código Civil Brasileiro. Emolumentos cobrados nos termos do artigo 42, inciso I da Lei n.º 12.424/2011. Emol.: R\$3,06, Recivil: R\$0,18, TFJ.: R\$1,02, Total: R\$4,26. DOU FÉ.

Continua no verso.

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MM9CN-DDXU5-5EK3U-T3EXW>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CNM: 032573.2.0109673-93

2º Ofício de Registro de Imóveis

FICHA

01

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

AV-2-109.673-03/07/2015- Certifico conforme averbação n.º 03 da matrícula 97.705, livro 02 deste Ofício, que nos termos dos parágrafos 4º e 5º, do artigo 2º da Lei n.º 10.188/2001, o imóvel objeto desta matrícula integra ao patrimônio do Fundo a que se refere o caput do citado artigo, mantido sob propriedade fiduciária da CEF, bem como seus frutos e rendimentos, e não se comunicam com o patrimônio desta, observadas as seguintes restrições: I) não integram o ativo da CEF; II) não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF; III) não compõem a lista de bens e direitos da CEF para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV) não podem ser dados em garantia de débito de operação da CEF; V) não são passíveis de execução por quaisquer credores da CEF, por mais privilegiados que possam ser; e VI) não poderá ser constituído qualquer ônus real sobre o referido imóvel. DOU FÉ.

AV-3-109.673-03/07/2015- PROT. 316.595-19/06/2015. Certifico a requerimento datado de 01/06/2015, e conforme certidão da Prefeitura Municipal local, datada de 16/06/2015, que em 02/06/2015 foi fornecido o habite-se n.º 4539/2015 e nesta mesma data efetuado em nome do proprietário o lançamento da construção do imóvel objeto desta matrícula, situado na Avenida Taylor Silva n.º 751, com a área construída de 51,99m² e com o valor venal estipulado em R\$11.551,62. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o n.º 00.01.0302.09.25.0001.0267. Emolumentos cobrados nos termos do artigo 42, inciso I da Lei n.º 12.424/2011. Emol.: R\$38,53, Recivil: R\$2,31, TFJ.: R\$15,74, Total: R\$56,58. (P.396, n.º 8.928). DOU FÉ.

AV-4-109.673-03/07/2015- PROT. 316.595-19/06/2015. Certifico que foi apresentada a CND/INSS n.º 001942015-888880317, datada de 19/06/2015, referente a área construída de obra nova de 14.973,36m² do condomínio Residencial Tocantins I. Emolumentos cobrados nos termos do artigo 42, inciso I da Lei n.º 12.424/2011. Emol.: R\$3,06, Recivil: R\$0,18, TFJ.: R\$1,02, Total: R\$4,26. (P.396, n.º 8.928). ACA. DOU FÉ.

AV-5-109.673-25/10/2016- PROT. 331.262-13/10/2016. Certifico conforme Ofício datado de 04/10/2016, anexo ao Instrumento Particular, datado de 25/06/2015, abaixo registrado, fica cancelada a averbação de n.º 02 desta matrícula. Emol.: R\$3,39, Recivil: R\$0,20, TFJ.: R\$1,13, Total: R\$4,72. DOU FÉ.

R-6-109.673-25/10/2016- PROT. 331.262-13/10/2016. TRANSMITENTE - FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL-FAR, fundo financeiro criado pela CEF, CNPJ 03.190.167/0001-50, representado pela Caixa Econômica Federal, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, e esta representada por Valdilene Aparecida de Souza,

Continua na ficha 02

Continua na página 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MM9CN-DDXU5-5EK3U-T3EXW>



Valide aqui
este documento

Pedido nº 778.453 14:06

CERTIDÃO

Página 3

CNM:032573.2.0109673-93

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

2º Ofício de Registro de Imóveis

Matrícula	Ficha
109.673	02

Uberlândia - MG, 25 de outubro de 2016

CPF 036.234.256-30, conforme procuração lavrada no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF, livro 3.081P, fls. 153 e 154, e substabelecimento lavrado no 1º Ofício de Notas local, livro 2.018P, fl. 022. **ADQUIRENTE** - GABRIELLA OLIVEIRA DA ROCHA, brasileira, solteira, maior, nascida em 13/05/93, manicure, CI 17.646.957-SSP-MG e CPF 114.665.596-75, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua do Boleiro n.º 492, fundos. **ANUENTE** - Caixa Econômica Federal, retro qualificada. **INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, COM PARCELAMENTO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - RECURSOS FAR N.º 171001602484**, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 da Lei n.º 4.380/64, dos artigos 2º e 8º da Lei n.º 10.188/2001, e da Lei n.º 11.977/2009; datado de 25/06/2015, devidamente assinado pelas partes na forma legal. **VALOR DA COMPRA E VENDA - R\$65.000,00**. Isento de ITBI conforme Lei Municipal n.º 4.871/89. Apresentou Certidão Negativa de Débitos da Prefeitura Municipal local. **Emol.: R\$205,97, Recivil: R\$12,36, TFJ.: R\$84,13, Total: R\$302,46. DOU FÉ.**

R-7-109.673-25/10/2016- DEVEDORA - GABRIELLA OLIVEIRA DA ROCHA, retro qualificada. **CREDOR** - FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL-FAR, retro qualificado. **INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, COM PARCELAMENTO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - RECURSOS FAR N.º 171001602484**, datado de 25/06/2015, devidamente assinado pelas partes na forma legal. **VALOR DA DÍVIDA CONTRATADA - R\$65.000,00. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA - R\$65.000,00. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO E DE LIBERAÇÃO DA SUBVENÇÃO - 120 meses. ENCARGO MENSAL INICIAL - R\$541,66**, sendo: Subvenção FAR: R\$502,96; Encargo a ser pago: R\$38,70. **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL - 25/07/2015. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO - SAC. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO - R\$65.000,00. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO - Fica estabelecido o prazo de trinta (30) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. GARANTIA - Em garantia da dívida constituída, a devedora aliena fiduciariamente ao credor, nos termos do artigo 2º § 3º da Lei n.º 10.188/2001 e da Lei n.º 9.514/97, o imóvel objeto desta matrícula. As partes obrigam-se pelas demais cláusulas e condições constantes do mencionado instrumento, as quais ficam fazendo parte integrante deste registro. **Emol.: R\$205,97, Recivil: R\$12,36, TFJ.: R\$84,13, Total: R\$302,46. DOU FÉ.****

AV-8-109.673-25/10/2016- PROT. 331.262-13/10/2016. Certifico conforme item 7.1 do Instrumento Particular, retro registrado, que nos termos dos parágrafos 4º e 5º, do artigo 2º da Lei n.º 10.188/2001, o imóvel objeto desta matrícula alienado fiduciariamente, constituindo patrimônio do FAR, será mantido sob a propriedade fiduciária da CEF, e não se comunica com o seu patrimônio, observadas quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições: I) não integram o ativo da CEF; II) não respondem direta ou indiretamente por

Continua no verso.

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MM9CN-DDXU5-5EK3U-T3EXW>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CNM: 032573.2.0109673-93

2º Ofício de Registro de Imóveis

Continuação Matrícula	Ficha
109.673	02

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

qualquer obrigação da CEF; III) não compõem a lista de bens e direitos da CEF para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV) não podem ser dados em garantia de débito de operação da CEF; V) não são passíveis de execução por quaisquer credores da CEF por mais privilegiados que possam ser; e VI) não poderá ser constituído qualquer ônus real sobre os imóveis que compõem o patrimônio do FAR. Emol.: R\$3,39, Recivil: R\$0,20, TFJ.: R\$1,13, Total: R\$4,72. (P.411, n.º 9.253). TKC. DOU FÉ.

AV-9-109.673-05/11/2024- PROT. 452.286-01/11/2024. Fundo de Arrendamento Residencial-FAR, representado pela Caixa Econômica Federal, via Ofício datado de 30/10/2024, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob o n.º 07 desta matrícula. Código Fiscal: 4140-0 Qtd: 1 Código Tributação: 1. Emol.: R\$95,30, Recompe: R\$5,72, ISSQN: R\$1,91, TFJ.: ~~R\$31,44~~, Total: R\$134,37. Selo de Fiscalização Eletrônico: IHY71093, Código de Segurança: 5377-3426-6373-4257. (P.508, n.º 11.242). DOU FÉ.

AV-10-109.673-05/11/2024- PROT. 452.286-01/11/2024. Procede-se a esta averbação para constar que fica cancelada a cláusula restritiva averbada sob o n.º 08 desta matrícula, em virtude do cancelamento da alienação fiduciária registrada sob o n.º 07 desta matrícula. Código Fiscal: 4141-8 Qtd: 1 Código Tributação: 1. Emol.: R\$23,75, Recompe: R\$1,42, ISSQN: R\$0,48, TFJ.: ~~R\$7,90~~, Total: R\$33,55. Selo de Fiscalização Eletrônico: IHY71093, Código de Segurança: 5377-3426-6373-4257. (P.508, n.º 11.242). GRPM. DOU FÉ.

R-11-109.673-28/04/2025- PROT. 460.149-17/04/2025. TRANSMITENTE - GABRIELLA OLIVEIRA DA ROCHA, brasileira, solteira, nascida em 13/05/93, administradora, CPF 114.665.596-75, residente e domiciliada na Avenida Taylor Silva n.º 751, ap. 304, bl. 17, Bairro Tocantins, Uberlândia-MG. **ADQUIRENTE** - JOYCE KELLY DE SOUZA SANTOS, brasileira, solteira, nascida em 20/06/2004, manicure, CPF 164.157.666-94, residente e domiciliada na Rua Dedal n.º 436, Bairro Morumbi, Uberlândia-MG, representada por sua procuradora Debora Batista de Souza, CPF 099.793.906-03, conforme procuração lavrada no 2º Ofício de Notas local, livro 930 P, fl. 052. **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - CCFGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA N.º 8.4444.3712559-0**, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei n.º 4.380/64; datado de 02/04/2025, devidamente assinado pelas partes na forma legal. **VALOR DE VENDA E COMPRA E COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS** - R\$155.000,00, composto pelos valores: Recursos próprios: R\$21.975,83; Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União: R\$20.562,00; e Financiamento concedido pela credora:

Continua na ficha 03

Continua na página 05

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MM9CN-DDXU5-5EK3U-T3EXW>



Valide aqui
este documento

Pedido nº 778.453 14:06

CERTIDÃO

Página 5

CNM:032573.2.0109673-93

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

2º Ofício de Registro de Imóveis

Matricula	Ficha
109.673	03

Uberlândia - MG, 28 de abril de 2025

R\$112.462,17. AVALIAÇÃO FISCAL - R\$155.000,00. Foi recolhido ITBI no Nu Pagamentos S.A., via internet, em 16/04/2025. Código Fiscal: 4541-9 Qtd: 1 Código Tributação: 4. Emol.: R\$1.206,94, Recompe: R\$90,85, ISSQN: R\$24,14, TEFJ: R\$603,08, Fundos: R\$0,00. Total: R\$1.925,01. Selo de Fiscalização Eletrônico: IVS22464, Código de Segurança: 9132-7221-6718-3547. DOU FÉ.

R-12-109.673-28/04/2025- DEVEDORA - JOYCE KELLY DE SOUZA SANTOS, retro qualificada. **CREDORA** - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, lotes 3/4, quadra 04, Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04. CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - CCFGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA N.º 8.4444.3712559-0, datado de 02/04/2025, devidamente assinado pelas partes na forma legal. Natureza: **Habitacional**. VALOR DA DÍVIDA - Financiamento: R\$112.462,17. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA - R\$155.000,00. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO - PRICE. PRAZO TOTAL EM MESES - Amortização: 420. TAXA ANUAL DE JUROS SEM DESCONTO - Nominal: 8,1600% e Efetiva: 8,4722%. COM DESCONTO - Nominal: 4,7500% e Efetiva: 4,8547%. TAXA ANUAL DE JUROS CONTRATADA - Nominal: 4,7500% e Efetiva: 4,8548%. TAXA MENSAL DE JUROS SEM DESCONTO - Efetiva: 0,6800%. COM DESCONTO - Efetiva: 0,3958%. TAXA MENSAL DE JUROS CONTRATADA - Efetiva: 0,3958%. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL - 08/05/2025. REAJUSTE DOS ENCARGOS - De acordo com o item 04 do referido contrato. ENCARGO MENSAL INICIAL TOTAL - R\$569,99. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO - R\$155.000,00. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO - Fica estabelecido o prazo de quinze (15) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. GARANTIA - Em garantia da dívida constituída, a devedora **aliena fiduciariamente** à Caixa Econômica Federal, nos termos e para os efeitos da Lei n.º 9.514/97, o imóvel objeto desta matrícula. As partes obrigam-se pelas demais cláusulas e condições constantes do mencionado contrato, as quais ficam fazendo parte integrante deste registro. Código Fiscal: 4540-1 Qtd: 1 Código Tributação: 4. Emol.: R\$1.128,67, Recompe: R\$84,95, ISSQN: R\$22,58, TEFJ: R\$563,92, Fundos: R\$0,00. Total: R\$1.800,12. Selo de Fiscalização Eletrônico: IVS22464, Código de Segurança: 9132-7221-6718-3547. (P.513, n.º 11.355). LBPM. DOU FÉ.

AV-13-109.673-19/05/2026- PROT. 479.191-12/05/2026, reapresentado em 18/05/2026. Conforme consulta à base de dados dos Correios realizada em 13/05/2026, procede-se a esta averbação de ofício para constar que o imóvel objeto desta matrícula é cadastrado no Código de Endereçamento Postal - CEP: 38.415-381. Código Fiscal: 4135-0 Qtd: 1 Código Tributação:

Continua no verso.

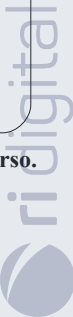
Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MM9CN-DDXU5-5EK3U-T3EXW>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CNM: 032573.2.0109673-93

2º Ofício de Registro de Imóveis

Continuação Matrícula	Ficha
109.673	03

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

73. Isento de emolumentos. Selo de Fiscalização Eletrônico: KCR11288, Código de Segurança: 0811-6937-1400-7019. DOU FÉ.

AV-14-109.673-19/05/2026- PROT. 479.191-12/05/2026, reapresentado em 18/05/2026. A requerimento datado de Florianópolis, 12/05/2026, procede-se a esta averbação para constar que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula fica consolidada em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, lotes 3/4, quadra 4, Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, que instruiu o seu pedido com a certidão de não purgação da mora dentro do prazo legal. VALOR - R\$157.700,69. AVALIAÇÃO FISCAL - R\$157.700,69. Foi recolhido ITBI conforme guia autenticada na CEF sob o n.º 00810340785001124 em 08/05/2026. Código Fiscal: 4241-6 Qtd: 1 Código Tributação: 1. Emol.: R\$2.526,88, Recome: R\$190,20, ISSQN: R\$126,34, TFJ: R\$1.262,61, Fundos: R\$0,00. Total: R\$4.106,03. Selo de Fiscalização Eletrônico: KCR11288, Código de Segurança: 0811-6937-1400-7019. GALP. DOU FÉ.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MM9CN-DDXU5-5EK3U-T3EXW>



Valide aqui
este documento

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 109673. Nos termos dos artigos 11 e 16 da Lei n.º 14.382 de 27/06/2022: 1) Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições; 2) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985. Certifico ainda, que a partir de 31/03/2025 constitui condição necessária de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recompe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais e à Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e § 1º da Lei 15.424/04. O referido é verdade, dá fé. Uberlândia, 19 de maio de 2026. Esta certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/02, Lei n.º 11.977/09 e Lei n.º 14.063/20. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://assinador-web.onr.org.br>. Assinada digitalmente por Pricilla Stephany Rosa Oliveira - Escrevente. Prazo de validade: 30 dias.

Emolumentos: R\$28,23 Recompe: R\$2,13 TFJ: R\$10,72 ISSQN: R\$1,41 - Total R\$42,49

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Ofício do 2º Registro de Imóveis
de Uberlândia - MG - CNS: 03.257-3

Selo de Consulta: KCR11298
Cód. Seg.: 6687.0523.5615.0200

Quantidade de Atos Praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por:
Luiz Eugenio Da Fonseca Oficial
Emol. R\$30,36 - TFJ R\$10,72 - Valor Final R\$41,08
ISS R\$1,41
Consulte a validade deste Selo no site
<https://selos.tjmg.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MM9CN-DDXU5-5EK3U-T3EXW>